



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR D

O LAIR FRANCISCO

IND 13039 /2013

INDICAÇÃO N°
(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O
Em: 01/10/13

Assessoria de Flávio

Sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP, a poda de árvores na Av. central do Núcleo Bandeirante – Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP a poda de árvores na Av. central do Núcleo Bandeirante – Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade, principalmente o Núcleo Bandeirante, não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores desse setor precisam ser podadas para evitar os acidentes causados pela proximidade dos fios energizados, de bens públicos ou particulares e, outros.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 27 de Setembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

AR

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 13039/2013
Folha N° 01 LTP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 02/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 130391/2013
Folha Nº 02 RIM